



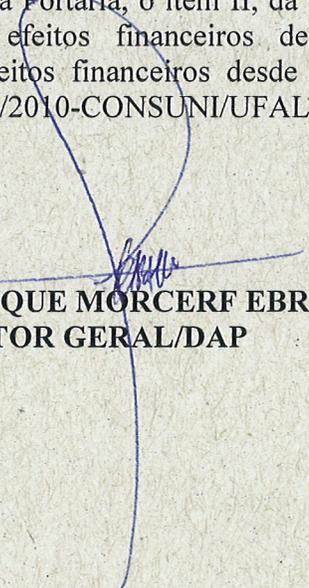
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.080, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.009805/2013-92 e 23065.029268/2013-05, resolve:

I – Retificar, em parte, a Portaria nº 1.668/DAP, de 19.08.2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, de 23.08.2013, que concedeu Progressão ao (a) docente **MARIA DAS GRAÇAS LEOPARDI GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 3337886, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, da seguinte forma: onde se lê “referente ao interstício de **13.07.2011 a 13.07.2013**”, leia-se “referente ao interstício de **04.05.2011 a 04.05.2013**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL, bem como Resolução nº 50/2013 – CONSUNI/UFAL.

II - Retificar, na mesma Portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê “Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **13.07.2013**”, leia-se “Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **04.05.2013**”, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 30
EM 01/11/13**